

# **Políticas públicas e seus impactos no processo de atuação plena da população trans.**

Jefferson Marcos de Oliveira.<sup>1</sup>  
Fabiane Mónica da Silva Gonçalves.<sup>2</sup>

## **Resumo**

Objetiva-se com esse estudo compreender a efetivação das políticas públicas direcionadas para as pessoas trans no Brasil e os possíveis impactos de novas políticas públicas que poderiam contribuir para a existência plena da população trans. Trata-se de uma pesquisa qualitativa realizada através de revisões bibliográficas em livros e revistas científicas acerca da temática abordada. Os resultados demonstram que em uma sociedade conservadora, patriarcal, heteronormativa e incongruente as políticas públicas existentes para a população trans não são bem aplicadas, consequentemente novas políticas públicas não são criadas. Contudo, com políticas públicas efetivas seria possível a promoção e efetivação da tendência atualizante, contribuindo diretamente nos processos de atuação plena. Assim, garantindo o direito da existência das mais diversas expressões de gênero.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Tendência Atualizante; Existência; Autorrealização.

## **1 Introdução**

As políticas públicas são ações coordenadas e efetivadas pelo estado, com o fim de garantir direitos para uma determinada coletividade. Entretanto, no Brasil se percebe que algumas políticas públicas, apesar de existirem, não possuem uma efetivação garantida, sobretudo as políticas públicas referentes à população LGBTQIAPN+.

A existência plena de um indivíduo, isto é, uma existência que suas potencialidades sejam exercitadas, uma existência com condições de atuação em sociedade, onde direitos e deveres são estabelecidos e garantidos, não depende exclusivamente do estado, mas das percepções subjetivas e comunicação interna da

1 Concluinte do Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Acadêmico da Vitória de Santo Antão (UNIVISA). E-mail: jefferson.2018187006@univisa.edu.br

2 Possui graduação e licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, especialização em Psicologia Clínica pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, mestrado em Psicologia (Psicologia Cognitiva) pela Universidade Federal de Pernambuco. É Professora Titular do departamento de Psicologia do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão (UNIVISA). É professora Adjunta do departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Cognitiva e Clínica, atuando principalmente nos seguintes temas: Linguagem, Corpo, Gênero, Desenvolvimento e Cultura. E-mail: fabianemonica@univisa.edu.br

pessoa. Entretanto, se sabe que, o estado tem o dever de garantir que todos e todas tenham seus direitos efetivados. A população trans encontra dificuldades na garantia dos seus direitos e esse fato é observável nos preconceitos e discriminações direcionadas para essa população, seja nos altos índices de assassinatos ou em outras formas de manifestações. Vale ressaltar que, os sofrimentos enfrentados pelos homens trans são diferentes dos sofrimentos enfrentados pelas mulheres trans, considerando o machismo socialmente construído e estabelecido. As políticas públicas devem observar os marcadores sociais singulares, abrangendo a população trans considerando suas particularidades.

O presente artigo busca de forma sucinta apresentar os aspectos históricos e a construção da interseccionalidade na vida em sociedade e como esses aspectos de gênero e raça podem contribuir para a discriminação, preconceitos e demais violências direcionadas à população trans. Demonstrar, o que já existe de políticas públicas para a população trans no Brasil e quais políticas públicas, ainda não existentes, poderiam contribuir para uma melhor fluidez no processo de tornar-se quem se é. Descrever a incongruência da sociedade heteronormativa e como essa ideologia impossibilita a efetivação das políticas públicas existentes e na elaboração de novas políticas públicas.

## **2 Metodologia**

O artigo foi construído a partir de revisões bibliográficas, acerca da temática, proveniente de uma busca em um conjunto de bibliotecas digitais: MEDLINE/PufMed, sciELO, PePSIC e também na utilização de livros físicos.

Em uma análise qualitativa feita através de uma revisão bibliográfica, se faz necessário observar a proposta de BOURDIEU et. al (2015), onde é destacado que o pesquisador de problemas e questões sociais deve estar atento no estabelecimento de rupturas entre o que é discurso científico e o que são opiniões comuns, senso comum. Soma-se a isso que, para a elaboração de propostas, análise de dados e melhor direcionamento argumentativo foram utilizados dados coletados nacionalmente pela Articulação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), uma associação que é voltada para a garantia dos direitos das pessoas trans e engajada na luta contra a

transfobia. Os dados utilizados foram coletados no ano de 2021 e publicados no ano de 2022.

Observando os objetivos do presente artigo, foram utilizadas obras do autor Carl R. Rogers, com a finalidade de melhor apresentar as propostas de intervenções no que diz respeito a garantia da possibilidade de melhor funcionamento da tendência atualizante, por meio da garantia do funcionamento das políticas públicas existentes e de possíveis novas políticas públicas para que assim seja possível a existência e atuação plena da população trans.

### **3 Resultados e Discussão**

As políticas públicas são responsáveis por implementar direitos presentes na constituição federal, como: Condições dignas de vida. É de suma importância que a psicologia esteja presente nesse meio, investigando e problematizando essas questões, sendo ativistas na garantia de dignidade de vida para a população como um todo, sobretudo para as populações discriminadas. A psicologia, no âmbito das políticas públicas, possui um papel essencial, onde deve ampliar possibilidades e potencializar vidas. (SCISLESKI; GONÇALVES; DA CRUZ, 2015).

É possível observar que as representações sociais que fogem da cisheteronormatividade são estigmatizadas e vítimas de preconceitos. A pessoa cisgênero é aquela que se identifica com suas características relacionadas ao gênero atribuído a partir dos seus aspectos anatômicos. (REIS, 2018). As relações de poder separam as pessoas em categorias binárias, categorizando a sociedade, por gênero, raça e sexualidade. Essa cisheteronormatividade consiste na ideia que só existem dois gêneros e que todos devem se adequar a esses padrões estabelecidos. A cultura ocidental aprecia a ideia da dualidade, seja do bem e do mal, certo ou errado e homem e mulher, como também é uma pobreza da nossa língua utilizar a palavra sexo para falar sobre gênero e o ato carnal, dessa forma negando as identidades trans. (SOLOMON, 2013). Dentre essas identidades, a população trans<sup>3</sup> são as principais vítimas, visto que a marca da transexualidade está no corpo, sendo assim mais visível e identificável. Nem sempre há harmonia entre questões biológicas com psicológicas, as questões de gênero vão

<sup>3</sup> O termo Trans aqui utilizado se refere a travestis, transexuais e/ou transgêneros/as ao longo do texto.

além, ao lidarem com os significados sociais. “A população trans e travesti não é definida frente a uma orientação sexual, como lésbicas, gays e bissexuais, mas sim a uma identidade de gênero, o que acarreta necessidades específicas em termos de saúde” (BROILO, 2021, p. 331).

Butler (2021) descreve que a nossa sociedade impõe uma heterossexualidade compulsória, um padrão dualístico a ser seguido, mas que o gênero é complexo e fluido e que não deve possuir obediências a normas definidoras que se esforçam para impossibilitar a produção de identidades que não estão em conformidade com o eixo da heterossexualidade. O sexo não se limita ao gênero, e as formas de interpretações do corpo sexuado não devem estar limitados a essa dualidade. Existem outras formas de ser e existir. Sobre o conceito de gênero, Butler ensina que “o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem o resultado causal do sexo nem tampouco tão aparentemente fixo.” (BUTLER, 2021, p. 24). O Brasil é o país que mais mata LGBTQIAP+ no mundo, a cada 10 pessoas trans no mundo, 4 são do Brasil. Em relação à violação dos Direitos Humanos, os espaços cibernéticos tomam o protagonismo, 28% desses casos ocorreram de formas virtuais, sendo: Ameaças, xingamentos, assédios ou cyberbullying. Em 2020 foram registrados 23 suicídios, sendo 70% de travestis/mulheres trans, em 2021 foram registrados 12 suicídios, sendo 10 de travestis/mulheres trans. (ANTRA, 2022).

Esses dados mostram claramente a influência do sexismo na vida da população trans, que consiste na ideologia que há um gênero superior, o masculino. As vivências das mulheres trans são diferentes das vivências dos homens trans, visto que, as relações de dominação estão presentes em questões de gênero, onde o masculino seria superior ao feminino. Conseqüentemente, as mulheres trans enfrentam não apenas o dualismo dos gêneros, mas também o machismo.

A garantia da utilização do Nome Social no Brasil ocorreu em 2006, como a garantia do Processo Transexualizador (PrTr), pela portaria nº1.707, de 18 de agosto de 2008, pelo Ministério da Saúde, essas foram conquistas essenciais e necessárias para possibilitar que a população trans tenham uma melhor vida. Entretanto, ainda é perceptível as discriminações por identidade ou expressão de gêneros em vários espaços, sejam de saúde, escolares, acadêmicos, profissionais ou até religiosos, conflitos gerados por pessoas que se negam a se direcionarem ao outro ou outra como querem ser

chamados(as). (BROILO,2021). A identidade de gênero diz respeito à identificação e percepção interna que a pessoa possui de si, essa percepção pode ou não corresponder às características anatômicas, ao sexo atribuído no nascimento, as expressões de gênero diz respeito às manifestações das pessoas, seja por meio de vestimentas ou de outras formas. (REIS, 2018). Essa lenta inclusão da população Trans nos espaços que o são de direito, evidencia o lugar de inferioridade social que são submetidos. O Processo Transexualizador (PrTr), muitas vezes é visto como uma possível cura de uma patologia, mas é importante destacar que em 2018 a transexualidade no CID, deixou de ser considerada uma doença mental, principalmente quando esse processo transexualizador é procurado em ambulatórios credenciados, pois estariam tornando mulheres trans em “mulheres de verdade”, negando assim a existência de outras expressões de gênero. Há diferenças nessas expressões que precisam ser destacadas e valorizadas. A pessoa Transexual passa por um processo de transição, seja por tratamentos hormonais, cirurgias ou ambos, com o fim de se assemelhar a sua identidade de gênero; A pessoa Transgênero difere em diversos graus dos estereótipos impostos ao seu “sexo biológico”; A pessoa Travesti, seria do sexo masculino que pode utilizar roupas e outras expressões de gênero femininos, mas que não necessariamente acompanha desejos de mudanças corporais; A pessoa Cross-dressing veste roupas usadas pelo sexo oposto (BROILO, 2021). Essas que se consideram de uma forma pode vir a se identificar com outra expressão de gênero, isso dependerá das suas experiências vividas, aceitando a fluidez do processo de torna-se pessoa.

Algumas políticas públicas possibilitam uma melhor existência e vivência da população trans no Brasil. A ADI 475 do STF de 2018 passou a garantir que independente da realização da cirurgia de transgenitalização ou tratamento hormonal, a mudança do prenome e sexo no registro civil, sem a necessidade de ações judiciais, ADO 26 equipara a transfobia, que é uma forma de preconceito traduzido por atos de violências psicológicas, morais ou físicas, com o crime de racismo, ADPF 527 permite que mulheres transexuais ou travestis cumpram pena em presídios femininos. A portaria MS nº 1.820/2009 garante o atendimento na rede pública de saúde com o nome social. Em 2011 foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), pela portaria nº 2.836 de 01 de dezembro de 2011, mesmo assim muitas travestir e pessoas transexuais buscam de forma ilegal o

acesso a métodos perigosos, como hormônios e cirurgias clandestinas, (ROCHA. et al, 2021). Outros projetos de lei são existentes, mas o preconceito e a discriminação pautadas nas relações heteronormativas de dominação impossibilitam o avanço das discussões dessas pautas, seja em meios políticos, escolares ou acadêmicos.

Para o autor Carl Rogers<sup>4</sup> (2009) há uma tendência universal na humanidade, uma tendência a autorrealização, chamada de tendência atualizante. Essa tendência seria responsável a garantir uma fluidez no processo de tornar-se, isto é, a pessoa começa a se aproximar mais do seu EU idealizado, deixando que o seu EU esperado, por valores, cultura e terceiros, seja deixado de lado, dando espaço para sua autonomia e modificações de seus autoconceitos. Essa viagem para dentro de si, muitas vezes, é desconfortável, visto que resistências são derrubadas, dando espaço para que a pessoa se reconheça como um processo, que não é estático, chegando assim a um funcionamento pleno. Entretanto, a tendência atualizante pode encontrar resistências para a sua atuação, seja interna ou externa. Nesse sentido, é notável que a população Trans encontram resistências nesse processo para se chegar ao funcionamento pleno, visto que o ambiente heteronormativo é desfavorável.

Essa tendência atualizante consiste em uma força interior que leva o indivíduo para um desenvolvimento adequado, satisfatório em direção à autonomia. Carl Rogers (2009) afirma que cada ser humano possui um valor único, por mais que o rotulem ou o avaliem, ele continua sendo, acima de tudo isso, uma pessoa digna de valor. Em uma sociedade heteronormativa esse desenvolvimento da autonomia e da autorrealização podem ser comprometidos devido às resistências que possui em relação aos padrões normativos de gênero estabelecidos historicamente. As religiões, sobretudo as cristãs ocidentais, contribuíram no estabelecimento dessa ideologia proibitiva e limitadora, estabelecendo seus dogmas e padrões de normalidade. Consequentemente, até meados de 1990 a atração sexual por pessoas do mesmo sexo era considerada uma doença mental pela organização mundial da saúde (OMS), hoje sabemos que essa atração é apenas uma, de várias, variações natural da sexualidade humana e a transexualidade só deixou de ser tratada como doença em 2018. A tendência atualizante na população se faz presente, uma vez que buscam sua própria identidade, que esteja de acordo e

4 Carl R. Rogers foi um dos pioneiros da psicologia humanista, sobretudo da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) da Psicologia. Rogers nasceu em Illinois, nos Estados Unidos, em 8 de janeiro de 1902, falecendo em 1987, deixando um vasto campo de produção.

harmonia com seu estado psicológico, aceitando o contraste entre os elementos físicos e os de natureza psíquica, fazendo com que procure essa correspondência, sejam por mudanças na aparência, hábitos, vestimentas ou costumes. É possível que muitos e muitas se sintam satisfeitos ao chegarem á aparência desejada, mas há uma grande parcela insastifeita quando percebem que o que sente e busca vai além de uma aparência, pois é um assunto mais complexo e profundo, pois envolve ideologias, costumes, culturas e religiões que infelizmente afetam o existir da população trans e o estabelecimento de nossas políticas públicas. (MONTE, 2020).

Um dos mecanismos que impendem os avanços das políticas públicas é a transfobia, que consiste em uma aversão às pessoas trans que é derivado da não-aceitação da manifestação individual dessas pessoas. Essa não aceitação também pode ser vivenciada pela própria população trans, a LGBTQIAP+ fobia internalizada (REIS,2018). Uma das formas de alcançar o funcionamento pleno, isto é, a congruência, a autorrealização, é aceitar o que seu organismo sente e seu conceito de si (ROGERS, 2021). Portanto, compreende-se que a transfobia é uma forma de atacar e oprimir os “entendimentos de si” da população trans, impossibilitando sua existência genuína. Essa crença na cisheteronormatividade acaba fazendo com que a população trans seja impedida de viverem conforme são. Nesse sentido, da impossibilitação de ser quem realmente se é, o autor Rudio (1975, p. 12) destaca: “São desvios que trazem insatisfações e desajustamentos, impedindo a eficácia pessoal e criando obstáculos para o progresso.” Esse fato é nítido quando se é analisado a baixa presença de pessoas trans na universidade, os pequenos índices de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio.

Um dos conceitos usado na psicologia se chama aceitação incondicional positiva, que quando adotado a pessoa é compreendida e aceita tal como é, são aceitas suas singularidades e há o respeito com seus ideais. Isso não impossibilita uma relação autêntica com as outras pessoas. Quando não há esse movimento para com os outros, a pessoa está em um estado de incongruência, pois quer impor suas ideias aos outros. Portanto, se pode afirmar que uma sociedade heteronormativa, machista e patriarcal é uma sociedade incongruente, onde não há respeito e aceitação das singularidades. Faz-se necessário uma atitude anti-institucional, que é ter antipatia por qualquer tipo de ideia exageradamente estruturada e inflexível. (ROGERS, 2021).

Há diversas variáveis que precisam ser consideradas quando falamos da impossibilidade da atuação saudável da tendência atualizante para um funcionamento pleno da população trans, pois não é possível compreender as desigualdades sociais quando se é analisada apenas uma variável. Pinto (2010) destaca que pode haver diversos fatores que afastem a pessoa daquilo que ela realmente é, pois são influenciadas por valores externos e normas impostas, portanto não importa se esses estímulos são favoráveis ou desfavoráveis, a tendência atualizante sempre estará em funcionamento, mesmo que de forma não saudável, cabe portanto, a pessoa, criar condições ideais para a facilitação desse processo em direção ao funcionamento pleno. As condições ideais para a facilitação desse processo podem ser reforçadas com a ajuda de boas políticas públicas, visando a população trans. A população trans se trata de travestis, transexuais e transgêneros/as e suas vivências são distintas, pois se deve destacar as variáveis de gênero, sexualidade, raça, classe e dos demais marcadores sociais. Portanto, se faz necessário destacar um conceito importante desenvolvido pelo feminismo negro que é a interseccionalidade. A interseccionalidade consiste na atuação conjunta das discriminações de raça e gênero, que em uma sociedade de dominação cisheteronormativa, racista, patriarcal e capitalista influencia diretamente nas vivências das mulheres trans negras. Em um país incongruente, onde as relações de dominações, frutos do colonialismo, permanecem veladas por meio do racismo, sexismo e demais padrões estabelecidos, é preciso destacar a interseccionalidade. Na vida as pessoas trans-negras o racismo pode ter um peso maior. (SILVA; SCHMIDT, 2021).

“A nossa qualidade de ser único nos separa.” (ROGERS, 2009, p. 126). Essa afirmação do autor diz respeito aos aspectos positivos das singularidades, onde a aceitação incondicional positiva permanece atuante e presente diante das diferenças, onde há respeito mútuo. Infelizmente, em uma sociedade cisheteronormativa, racista, patriarcal e capitalistas as diferenças de raça, gênero, sexualidade e classe atuam como marcadores sociais de opressão. Esse fato contribui mau funcionamento da tendência atualizante, uma vez que direitos são violados por meio das discriminações e preconceitos e as expressões de gêneros da população trans são enfrentadas pelo sistema conservador.

Outro conceito importante é o funcionamento organísmico, que anda de mãos dadas com a tendência atualizante e contribui para se alcançar um funcionamento pleno.



O funcionamento orgânico é quando o organismo em sua totalidade tende a estar organizado, corpo e mente, e essa organização possibilita que a tendência inata do ser humano à auto-realização funcione melhor. Dessa forma, o indivíduo é desenvolvido de forma ordenada, algo que pode ser interferido por fatores ambientais inadequados. (ROGERS, 2009). Visto que, a população Trans está em desacordo entre seu sexo biológico e seu gênero, que perpassa por questões sociais e psicológicas, esse funcionamento orgânico encontra resistências, pois o corpo ou expressões exteriores não estão de acordo com os desejos e anseios dessa população. Faz-se necessário, buscar a harmonia das partes que compõe o todo, isto é, que compõe o indivíduo, visando o seu melhor funcionamento. É evidente, que para que o funcionamento orgânico ocorra, possibilitando um melhor funcionamento da tendência atualizante para que seja possível alcançar um funcionamento pleno, as questões de gênero devem ser tratadas com atenção e seriedade, pois diz respeito ao direito de existência de uma população, que é frequentemente impedida de ter um bom funcionamento orgânico.

O Brasil possui alguns avanços acerca de políticas públicas que contemplem a população Trans, mas se faz necessário que novas políticas públicas surjam para proporcionar uma melhor vida. Há projetos de leis<sup>5</sup> que ainda não foram aprovados, como: A lei 5002/2013, atualmente arquivada, que precisam de uma melhor atenção. Esse projeto de lei visava garantir o direito a identidade de gênero, retirando do DSM V, que é o manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais a Disforia de Gênero, contribuindo na despatologização da transsexualidade.(SAMPALHO; COELHO, 2013). Infelizmente o poder judiciário acaba legislando em situações acerca da comunidade LGBTQIAP+, devido aos preconceitos e conservadorismos presente no congresso nacional. Muitas garantias e medidas são por portarias ou decretos, precisando se tornarem leis. O poder judiciário busca garantir que a constituição federal seja colocada em vigor, sobretudo o artigo 196, que fala sobre a garantia de direito a saúde para todos brasileiros e todas brasileiras.

Possíveis novas políticas públicas proporcionariam um aumento da autoestima e o resgate da cidadania dessa população. (SILVA; SCHMIDT, 2021). Consequentemente, uma existência plena, só será possível a partir das desconstruções

5 Projeto de Lei 5002/2013 permanece arquivado. Disponível em:  
<<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565315>> Acesso em: 22. Set. 2022.

de preconceitos e discriminações e na efetivação e aprovação de leis que garantam os direitos da população Trans. Nas eleições de 2022 se percebe um movimento muito importante, porém ainda pequeno. Foram eleitas as duas primeiras deputadas federais trans da história do Brasil, figurando entre as 50 maiores votações do ano. Outras duas assembleias legislativas, também elegeram suas primeiras representantes trans, no estado de Sergipe e Rio de Janeiro, Outras, por pouco não foram eleitas.<sup>6</sup> Esse é um avanço nítido e uma voz que ecoará a partir de 2023 contra o conservadorismo opressor do congresso nacional e das assembleias legislativas.

Outro dado importante é que houve um aumento de 100% em relação às eleições de 2018 em candidatos e candidatas LGBTQIAPN+ eleitos. Ao todo 19 pessoas foram eleitas que representarão a comunidade, dessas, 16 são mulheres, sendo 14 negras.<sup>7</sup> O número parece pequeno, mas demonstram uma clara evolução. Possível evolução nos debates acerca de novas políticas públicas e na efetivação das políticas públicas já garantidas por lei. A população trans, como já abordado, é frequentemente submetida á negação de sua existência, seja por meio do preconceito e discriminação como na violação dos seus direitos como cidadãos. Essa negação da sociedade para com a população trans pode ocasionar diversos danos, como problemas psicológicos oriundos da negação do verdadeiro eu.

O estado tem sido omissivo em relação à população trans. Considerando as diversas variáveis, a população trans negra e periférica, sofre com os estigmas socialmente impostos que impossibilitam ascensão social, acesso à educação de qualidade o que conseqüentemente acarreta na não ocupação de espaços, seja no mercado de trabalho ou no ensino superior. As mulheres trans enfrentam negativas na aplicação da Lei Maria da Penha, devido à incongruência de uma sociedade machista e patriarcal. (ANTRA, 2022). Esses e outros diversos problemas são frutos da não aplicação das políticas públicas já existentes e da não existência de novas políticas públicas voltadas para a população trans, que considerem as variáveis de classe, raça, gênero e religião.

6 Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/10/5041807-conheca-as-quatro-mulheres-trans-eleitas-deputadas-em-2022.html>>. Acesso em: 14 Out. 2022.

7 Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/candidatos-lgbtqia-eleitos-batem-recorde-em-2022/>>. Acesso em: 14 Out. 2022.

O conselho federal de psicologia em 2018 emitiu a resolução Nº1, de 29<sup>8</sup> de janeiro do mesmo ano, a resolução estabelece uma série de normas para a atuação dos profissionais da psicologia em relação á população trans. A resolução destaca os princípios fundamentais da constituição federal de 1988, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Nesse documento a categoria reconhece a limitação da cisheteronormatividade e seu caráter patologizante para com outras expressões de gênero e que a autodeterminação é de suma importância no desenvolvimento da autonomia do indivíduo, saber quem se é, e poder ser e existir em plenitude. Entretanto, mesmo com a existência dessa resolução temáticas acerca das identidades de gênero precisam ser mais debatidas na academia, políticas públicas relacionadas à garantia da saúde mental da população trans se faz urgente.

O acesso da população trans em cursos superiores ou técnicos é outro grande problema que o país enfrenta. Também é comum o abandono da escola quando a pessoa começa a se identificar e se reconhecer em um gênero diferente do sexo imposto ao nascer. (ANTRA, 2021). Dessa forma, esses direitos não exercidos e não defendidos pelo estado por meio de políticas públicas, contribui com o alto índice de profissionais do sexo trans. (SILVA; SCHMIDT, 2021). A psicologia tem um papel essencial na implementação das políticas públicas visto que, os profissionais da área possui um olhar que irá considerar as singularidades de uma mesma população, observando métodos de implementação, objetivos e prognósticos das políticas públicas. Esse acompanhamento da psicologia possibilita o surgimento de novas possibilidades e expansões das ações já existentes. O acompanhamento desses profissionais poderiam possibilitar a redução dos problemas que estão sendo apresentados, tanto no que diz respeito às discriminações e preconceitos existentes, como na promoção da saúde mental e autonomia da população trans.

#### **4 Conclusões**

Em vista dos aspectos observados é possível afirmar que, a população trans na sociedade cisheteronormativa é impossibilitada de atuar de forma plena, isto é, suas

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>>. Acesso em: 27 Set. 2022.

existências são oprimidas com normas socialmente construídas e estabelecidas, normas baseadas em ideologias conservadoras e machistas. Essa condição de uma sociedade incongruente, que não permite a existência de diferentes expressões de gênero, podem acarretar em uma série de problemas emocionais na população LGBTQIAPN+, destacando aqui a população trans.

Observa-se esses fatos na efetivação das políticas públicas existentes e na escassa elaboração de novas políticas públicas. Na elaboração de leis e projetos é preciso que haja a atuação e engajamento da população trans e de todos e todas que queiram um país mais justo e que realmente garanta a cidadania de toda a população. Com uma maior valorização do SUS e do SUAS, seria possível a elaboração de novas políticas públicas e expansão das existentes, para que as discriminações e preconceitos direcionados a população trans sejam diminuídos e o acesso a direitos básicos sejam garantidos.

O funcionamento orgânico depende exclusivamente do bom funcionamento das nossas constituições corporais/biológicas e das nossas constituições subjetivas, isto é, nossa psique. Diante desse fato, e observando os sofrimentos da população trans, é preciso que as políticas públicas observem as singularidades dessa população para que seja garantido o bom funcionamento orgânico, fazendo com que a tendência atualizante tenha uma melhor fluidez em direção a autorrealização dessa população. Portanto, políticas públicas que observem esses fatores singulares e os temas discutidos nesse artigo, podem contribuir positivamente nos processos de atuação plena da população trans.

## 5 Referências

PINTO, M. A. S. A abordagem centrada na pessoa e seus princípios. In: CARRENHO, E.; TASSINARI, M.; PINTO, M. A. S. (Orgs.). **Patricando a abordagem centrada na pessoa: dúvidas e perguntas mais frequentes**. São Paulo: Carrenho, 2010. P. 57-93.

AMATUZZI, M. M. **Rogers: ética humanista e psicoterapia**. 2. Ed. Campinas: Alínea, 2012.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). **Assassinatos e violências contra travestir e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, 2022. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2022.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J.; PASSERON, J. **Ofício de Sociólogo: Metodologia da pesquisa na sociologia**. 8ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. Disponível em:

<[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1895097/mod\\_resource/content/1/03\\_OBBOU RDIEU.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1895097/mod_resource/content/1/03_OBBOU RDIEU.pdf)>. Acesso em: 24 de jan. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Senado Federal, 2017.

BROILO, R. “Ser-Trans” e políticas públicas de saúde para LGBTs: Um olhar fenomenológico-existencial. *Revista Brasileira de estudos da homocultura*, Cuiabá, v. 3, n. 13, p. 327-348, jan/abr. 2021. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/12098>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 21 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

DEPRET, D.; SILVA, R. T. O suicídio das pessoas trans à luz das políticas de estado: Diálogos entre o direito e a saúde. *Dissidências sexuais em diversos campos de lutas*, 1 ed. Rondônia: Educar, 2021. Disponível em: <<https://fcr.edu.br/gerenciador/data/uploads/2021/06/Dissidencias-Sexuais-emDiversos-Campos-de-Lutas.pdf>>. Acesso em 21 ago. 2022.

MONTE, F. **Transexualidade, Tendência Atualizante e Terapia Afirmativa: o clássico e o contemporâneo nas questões de identidade de gênero e sexualidade no processo terapêutico**. 2020. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)-Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: <[https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18049?locale=pt\\_BR](https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18049?locale=pt_BR)>. Acesso em: 22 abr. 2022.

REIS, T., org. **Manual de Comunicação LGBTI+**. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI/Gaylatino, 2018.

ROCHA, R. R. C. et al. Transexuais, legislação, políticas públicas e problemáticas atuais: relato de experiência de extensão universitária. **Revista Extensão**, Palmas, v. 5, n. 4, p. 7-15, dez. 2021. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/extensao/article/view/6240>>. Acesso em: 10 Jun. 2022.

ROGERS, C. R. **Grupos de encontro**. 9 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Tornar-se pessoa**. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Um Jeito de Ser**. São Paulo: E.P.U., 2021.

RUDIO, F. V. **Orientação não-diretiva**: na educação, no aconselhamento e na psicoterapia. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 1975.

SAMPAIO, L.L.P.; COELHO, M.T.A.D. A TRANSEXUALIDADE NA ATUALIDADE: DISCURSO CIENTÍFICO, POLÍTICO E HISTÓRIAS DE VIDA. In: **Anais do III Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades**. Salvador: UNEB, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/15770>>. Acesso em: 22 set. 2022.

SCISLESKI, A. C. C.; GONÇALVES, H. S.; DA CRUZ, L. R. As práticas da psicologia nas políticas públicas de assistência social, segurança pública e juventude. **Revista de ciências humanas**, Florianópolis, v. 49, n. 2, p. 60-74, jul/dez. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/2178-4582.2015v49n2p60>>. Acesso em: 24 jun. 2022.

SILVA, L. M.; SCHMIDT, B. B. Mulheres Trans-Negras universitárias em Rondônia – Experiências de opressão e resistência. **Dissidências sexuais em diversos campos de lutas**, 1 ed. Rondônia: Educar, 2021. Disponível em:

<<https://fcr.edu.br/gerenciador/data/uploads/2021/06/Dissidencias-Sexuais-emDiversos-Campos-de-Lutas.pdf>>. Acesso em 24 jun. 2022

SOLOMON A. **Longe da árvore**: Pais, filhos e a busca da identidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.